CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2026

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APRECIAÇÃO DE RECURSOS

NA DATA DE TRINTA DE JUNHO DE 2026, ESGOTADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES, REUNIU-SE O AGENTE DE CONTRATAÇÕES E A EQUIPE DE APOIO PARA APRECIAR O RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA MEI.

RESUMIDAMENTE, A RECORRENTE INSURGIU-SE SUPOSTOS DEFEITOS NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI APRESENTADO PELA VENCEDORA DO CERTAME.

OS AGENTES PÚBLICOS ENTENDEM QUE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS NÃO ENCONTRAM AMPARO NO EDITAL DA LICITAÇÃO, JÁ QUE EVENTUAL FALHA NA COMPOSIÇÃO DO BDI NÃO MACULA A PROPOSTA, JÁ QUE ESTA EXISTIU ANTERIORMENTE À COMPOSIÇÃO DO BDI.

CONCLUSÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO INDEFERE O RECURSO APRESENTADO, POR ENTENDER QUE O ATO DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA NÃO DEVE SER RECONSIDERADO.

DESTA MANEIRA, CONSIDERANDO QUE O AGENTE MANTEVE SUA DECISÃO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 165 DA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021), FAZ SUBIR O RECURSO APRESENTADO À AUTORIDADE SUPERIOR, PARA SUA DECISÃO.

DIEGO LUCIO PADILHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LIZIANI ZANCHETT
EQUIPE DE APOIO

LENITA MARCANTE CHIOCHETTA
EQUIPE DE APOIO